

Documentos de aviso de risco

1. Introdução

Esta Política de Privacidade aplica-se à Fino Glob (doravante "a Empresa").

2. Avisos de Risco

O Cliente não deve se envolver em nenhum investimento direta ou indiretamente em Instrumentos Financeiros, a menos que conheça e entenda os riscos envolvidos para cada um dos Instrumentos Financeiros oferecidos pela Empresa. Portanto, antes de solicitar uma conta, o Cliente deve considerar cuidadosamente se investir em um Instrumento Financeiro específico é adequado para ele, à luz de suas circunstâncias e recursos financeiros. Se o Cliente não entender os riscos envolvidos, ele deve procurar aconselhamento de um consultor financeiro independente. Se o Cliente ainda assim não entender os riscos envolvidos na negociação de quaisquer Instrumentos Financeiros, ele não deve negociar de forma alguma.

3. Riscos Gerais e Reconhecimentos

O Cliente é alertado sobre os seguintes riscos (não exaustivo):

A Empresa não pode garantir que o dinheiro depositado em sua Conta de Cliente para negociação não será perdido como resultado de suas transações.

O Cliente deve reconhecer que, independentemente de qualquer informação oferecida pela Empresa, o valor de qualquer investimento em Instrumentos Financeiros pode flutuar para baixo ou para cima, e é mesmo provável que o investimento possa perder todo o seu valor.

O Cliente deve reconhecer que ele corre grande risco de incorrer em perdas e danos como resultado da compra e/ou venda de qualquer Instrumento Financeiro e aceita que está disposto a assumir esse risco.

Informações sobre o desempenho anterior de um Instrumento Financeiro não garantem seu desempenho atual e/ou futuro. O uso de dados históricos não constitui uma previsão vinculativa ou segura quanto ao desempenho futuro correspondente dos Instrumentos Financeiros aos quais essas informações se referem.

O Cliente é informado de que as transações realizadas por meio dos serviços de negociação da Empresa podem ter natureza especulativa. Grandes perdas podem ocorrer em um curto período de tempo e podem ser iguais ao total de fundos depositados na Empresa.

Alguns Instrumentos Financeiros podem não se tornar imediatamente líquidos, como resultado, por exemplo, da demanda reduzida, e o Cliente pode não estar em posição de vendê-los ou obter facilmente informações sobre o valor desses Instrumentos Financeiros ou sobre a extensão dos riscos associados.

Quando um Instrumento Financeiro é negociado em uma moeda diferente da moeda do país de residência do Cliente, quaisquer mudanças nas taxas de câmbio podem ter um efeito negativo sobre seu valor, preço e desempenho.

Um Instrumento Financeiro em mercados estrangeiros pode envolver riscos diferentes dos riscos habituais dos mercados no país de residência do Cliente. Em alguns casos, esses riscos podem ser maiores.

A perspectiva de lucro ou perda de transações em mercados estrangeiros também é afetada por flutuações nas taxas de câmbio.

Um Instrumento Financeiro Derivativo (ou seja, opção, futuro, forward, swap, contrato por diferença) pode ser uma transação à vista sem entrega que permite lucrar com mudanças nas taxas de câmbio, commodities, índices de mercado de ações ou preços de ações chamadas de instrumento subjacente.

O valor do Instrumento Financeiro Derivativo pode ser diretamente afetado pelo preço do título ou qualquer outro ativo subjacente, que é objeto da aquisição.

O Cliente não deve adquirir um Instrumento Financeiro Derivativo a menos que esteja disposto a assumir os riscos de perder totalmente todo o dinheiro investido e também quaisquer comissões adicionais e outros custos incorridos.

Em certas condições de mercado (por exemplo, mas não limitado a essas situações: evento de força maior, falha técnica, falha na rede de comunicações, baixa ou nenhuma liquidez, notícias ou anúncios de mercado, etc.), pode ser difícil ou impossível executar uma ordem.

Colocar Ordens de Stop-Loss serve para limitar suas perdas. No entanto, em certas condições de mercado, a execução de uma Ordem de Stop-Loss pode ser pior do que seu preço estipulado e as perdas realizadas podem ser maiores do que o esperado.

Caso o Patrimônio Líquido do Cliente seja insuficiente para manter posições abertas atuais, o Cliente poderá ser solicitado a depositar fundos adicionais com pouco aviso prévio ou reduzir a exposição. A falha em fazê-lo dentro do prazo exigido pode resultar na liquidação das posições com prejuízo, e ele será responsável pelo déficit resultante.

A atenção do Cliente é expressamente atraída para moedas negociadas de maneira irregular ou infrequente que não pode ter certeza de que um preço será cotado o tempo todo ou que pode ser difícil efetuar transações a um preço que pode ser cotado devido à ausência de uma contraparte.

Negociar on-line, por mais conveniente ou eficiente que seja, não reduz necessariamente os riscos associados à negociação de moedas.

Existe o risco de que as negociações do Cliente em Instrumentos Financeiros possam estar ou se tornar sujeitas a impostos e/ou qualquer outro dever, por exemplo, devido a mudanças na legislação ou em suas circunstâncias pessoais. A Empresa não garante que não haverá impostos e/ou qualquer outro dever a pagar. O Cliente deve ser responsável por quaisquer impostos e/ou qualquer outro dever que possam surgir em relação às suas negociações.

Antes que o Cliente comece a negociar, ele deve obter detalhes de todas as comissões e outros encargos pelos quais será responsável. Se quaisquer encargos não forem expressos em termos monetários (mas, por exemplo, como um spread de negociação), o Cliente deve solicitar uma explicação por escrito, incluindo exemplos apropriados, para estabelecer o que tais encargos provavelmente significam em termos monetários específicos.

A Empresa não fornecerá ao Cliente consultoria de investimento relacionada a investimentos ou transações potenciais em investimentos ou fará recomendações de investimento de qualquer tipo.

Pode haver situações, movimentos e/ou condições ocorrendo no fim de semana, no início da semana ou intra-dia após a divulgação de importantes figuras macroeconômicas, notícias econômicas ou políticas que façam com que os mercados de moedas se abram com níveis de preços que diferem substancialmente dos preços anteriores. Nesse caso, existe um risco significativo de que as ordens emitidas para proteger posições abertas e abrir novas posições sejam executadas a preços significativamente diferentes daqueles designados.

4. Riscos de Terceiros

4.1. A Empresa pode ser obrigada a manter seu dinheiro em uma conta segregada de outros Clientes e do dinheiro da Empresa de acordo com as regulamentações atuais, mas isso pode não oferecer proteção completa.

4.2. A Empresa pode repassar dinheiro recebido do Cliente para terceiros (por exemplo, um banco) para ser mantido ou controlado a fim de efetuar uma Transação com essa pessoa ou para cumprir a obrigação do Cliente de fornecer garantia (por exemplo, requisito de margem inicial) em relação a uma Transação.

A Empresa não tem responsabilidade por quaisquer atos ou omissões de qualquer terceiro para quem ela repassará o dinheiro recebido do Cliente.

4.3. O terceiro para quem a Empresa repassará o dinheiro pode mantê-lo em uma conta de custódia coletiva (omnibus account), e pode não ser possível separá-lo do dinheiro do Cliente ou do dinheiro do terceiro. Em caso de insolvência ou qualquer outro procedimento análogo em relação a esse terceiro, a Empresa pode ter apenas um crédito não garantido contra o terceiro em nome do Cliente, e o Cliente estará exposto ao risco de que o dinheiro recebido pela Empresa do terceiro seja insuficiente para satisfazer as reivindicações do Cliente com relação à conta relevante. A Empresa não aceita qualquer responsabilidade por quaisquer perdas resultantes.

4.4. Uma Empresa ou Banco ou Corretora com quem a Empresa pode negociar poderá ter interesses contrários aos interesses do Cliente.

4.5. A insolvência da Empresa ou de um Banco ou Corretora usado pela Empresa para efetuar suas transações pode levar ao fechamento das posições do Cliente contra sua vontade.

5. Riscos da Plataforma de Negociação

5.1. Clientes que realizam transações em um sistema de negociação eletrônico estarão expostos aos riscos associados ao sistema, incluindo falhas de hardware e software (Internet/Servidores). O resultado de qualquer falha do sistema pode ser que uma ordem não seja executada de acordo com as instruções fornecidas ou não seja executada de todo. A Empresa não aceita qualquer responsabilidade no caso de tal falha. O uso de conexões sem fio ou conexões discadas, ou qualquer outra forma de conexão instável no fim do Cliente, pode resultar em conectividade ruim ou interrompida ou falta de força de sinal, causando atrasos na transmissão de dados entre o Cliente e a Empresa ao usar a Plataforma de Negociação Eletrônica da Empresa. Tais atrasos ou perturbações podem resultar no Cliente enviando para a Empresa ordens de mercado desatualizadas. Nessas circunstâncias, a Empresa atualizará o preço e executará a ordem pelo melhor preço de mercado disponível.

5.2. O Cliente reconhece que apenas uma Instrução é permitida na fila de uma vez. Uma vez que o Cliente envia uma Instrução, quaisquer instruções adicionais enviadas pelo Cliente são ignoradas, e a mensagem "ordem está bloqueada" aparece até que a primeira Instrução seja executada.

5.3. O Cliente reconhece que a única fonte confiável de informações de Fluxo de Cotações é a base de Cotações ao vivo do Servidor. A base de Cotações no Terminal do Cliente não é uma fonte confiável de informações de Fluxo de Cotações porque a conexão entre o Terminal do Cliente e o Servidor pode ser interrompida em algum ponto, e algumas das Cotações simplesmente podem não alcançar o Terminal do Cliente.

5.4. O Cliente reconhece que quando uma Ordem é fechada ou está sendo executada, pode não ser cancelada ou modificada.

5.5. O Cliente pode perder todos os montantes que depositou na Empresa como margem. Colocar certas ordens disponíveis na Plataforma de Negociação (por exemplo, ordens "stop-loss" ou "limit") destinadas a limitar perdas a determinados montantes nem sempre pode ser eficaz devido a condições de mercado ou limitações tecnológicas que podem tornar impossível executar tais ordens.

5.6. Os Clientes podem usar a função de Cancelamento ao negociar até 25% de suas últimas 30 transações. Se essa taxa for excedida, o sistema desabilitará automaticamente a janela pop-up de Aprovação/Cancelamento.

6. Riscos Técnicos

6.1. O Cliente, e não a Empresa, será responsável pelos riscos de perdas financeiras causadas por falha, mau funcionamento, interrupção, desconexão ou ações maliciosas de informações, comunicação, eletricidade, eletrônicos ou outros sistemas.

6.2. A Empresa não tem responsabilidade se terceiros autorizados tiverem acesso a informações, incluindo endereços eletrônicos, comunicações eletrônicas e dados pessoais, dados de acesso, quando esses dados são transmitidos entre a Empresa, ou qualquer outra parte, usando a Internet ou outras instalações de comunicação em rede, telefone ou qualquer outro meio eletrônico.

6.3. O Cliente reconhece que as informações não criptografadas transmitidas por e-mail não estão protegidas contra acesso não autorizado.

6.4. Em períodos de fluxo excessivo de negociações, o Cliente pode ter algumas dificuldades para se conectar por telefone ou aos sistemas/plataformas de negociação da Empresa, especialmente em mercados rápidos (por exemplo, quando indicadores macroeconômicos chave são divulgados).

6.5. O Cliente reconhece que a Internet pode estar sujeita a eventos que podem afetar seu acesso ao site da Empresa e/ou às plataformas/sistemas de negociação da Empresa, incluindo, mas não se limitando a, interrupções ou apagões de transmissão, falha de software e hardware, desconexão da Internet, falhas na rede pública de eletricidade ou ataques de hackers. A Empresa não é responsável por quaisquer danos ou perdas resultantes de tais eventos que estão além de seu controle, nem por quaisquer outras perdas, custos, responsabilidades ou despesas (incluindo, sem limitação, perda de lucro) que possam resultar da incapacidade do Cliente de acessar o site da Empresa e/ou Sistema de Negociação ou do atraso ou falha ao enviar ordens ou Transações.

6.6. O Cliente é alertado de que ao negociar em uma plataforma eletrônica, assume o risco de perda financeira que pode ser consequência, entre outras coisas:

Falha dos dispositivos do Cliente, software e má qualidade de conexão.

Falha de hardware ou software da Empresa ou do Cliente, mau funcionamento ou uso indevido.

Funcionamento incorreto do equipamento do Cliente.

Configuração errada do Terminal do Cliente.

Atualizações atrasadas do Terminal do Cliente.

6.7. Em relação ao uso de equipamentos de computador e redes de comunicação de dados e voz, o Cliente assume os seguintes riscos, entre outros casos em que a Empresa não tem responsabilidade por qualquer perda resultante:

Corte de energia do equipamento no lado do Cliente ou do provedor, ou operador de comunicação (incluindo comunicação por voz) que atende o Cliente.

Dano físico (ou destruição) dos canais de comunicação usados para vincular o Cliente e o provedor (operador de comunicação) e o servidor de negociação ou informação do Cliente.

Interrupção (qualidade inaceitavelmente baixa) da comunicação via canais usados pelo Cliente, ou os canais usados pelo provedor, ou operador de comunicação (incluindo comunicação por voz) usados pelo Cliente.

Configurações erradas ou inconsistentes com os requisitos do Terminal do Cliente.

Atualização tardia do Terminal do Cliente.

Ao realizar transações via telefone (linhas telefônicas fixas ou celulares) comunicação por voz, o Cliente corre o risco de discagem problemática ao tentar entrar em contato com um funcionário do departamento de serviço de corretagem da Empresa devido a problemas de qualidade de comunicação e sobrecarga do canal de comunicação.

O uso de canais de comunicação, hardware e software gera o risco de não recepção de uma mensagem (incluindo mensagens de texto) pelo Cliente da Empresa.

Negociação por telefone pode ser prejudicada pela sobrecarga de conexão.

Mal funcionamento ou não operabilidade do sistema de negociação (plataforma), que também inclui o Terminal do Cliente.

Interrupção (qualidade inaceitavelmente baixa) da comunicação via canais usados pela Empresa, em particular, dano físico (destruição) dos canais de comunicação por terceiros.

elmente baixa) da comunicação por meio dos canais usados pela Empresa, em particular, danos físicos (destruição) dos canais de comunicação por terceiros.

7. Riscos particularmente associados a transações em instrumentos financeiros

7.1. O investimento em alguns Instrumentos Financeiros implica o uso de "alavancagem" ou "alavancagem". Ao considerar a possibilidade de se envolver nessa forma de investimento, o Cliente deve estar ciente de que o alto grau de "gearing" ou "alavancagem" é uma característica específica dos Instrumentos Financeiros Derivativos.

Isso decorre do sistema de margem aplicável a essas negociações, que geralmente envolvem um depósito ou margem relativamente modesta em termos do valor total do contrato, de modo que um movimento relativamente pequeno no mercado subjacente pode ter um efeito desproporcionalmente dramático sobre a negociação do Cliente. Se o movimento do mercado subjacente estiver a favor do Cliente, ele pode obter um bom lucro, mas um movimento

adverso igualmente pequeno do mercado pode não apenas resultar rapidamente na perda de todo o depósito do Cliente, mas também pode expor o Cliente a uma perda adicional substancial.

Com relação às transações em Instrumentos Financeiros Derivativos, um Instrumento Financeiro Derivativo é uma transação à vista não entregável que dá a oportunidade de obter lucro ou prejuízo com as mudanças nas taxas de câmbio, commodities, índices do mercado de ações ou preços de ações chamados de instrumento subjacente. O Cliente não deve comprar um Instrumento Financeiro Derivativo a menos que esteja disposto a assumir os riscos de perder inteiramente todo o dinheiro que investiu e também quaisquer comissões adicionais e outras despesas incorridas.

7.2. As transações podem não ser realizadas em uma bolsa de investimentos reconhecida ou designada e, portanto, podem expor o Cliente a riscos mais altos do que as transações de câmbio. Os termos e condições e as regras de negociação podem ser estabelecidos exclusivamente pelo Local de Execução. O Cliente só poderá fechar uma posição aberta de um determinado contrato durante o horário de funcionamento do Local de Execução. O Cliente também pode ter que fechar qualquer posição com a mesma contraparte com a qual ela foi originalmente firmada. Com relação às transações em Instrumentos Financeiros com a Empresa, a Empresa está usando uma Plataforma de Negociação para transações em Instrumentos Financeiros, que não se enquadra na definição de uma bolsa reconhecida ou de um Sistema de Negociação Multilateral.

Este aviso não pode e não divulga ou explica todos os riscos e outros aspectos significativos envolvidos na negociação de todos os instrumentos financeiros e serviços de investimento. Este aviso foi elaborado para explicar, em termos gerais, a natureza dos riscos envolvidos na negociação de Instrumentos Financeiros em uma base justa e não enganosa.

Consulte a Divulgação de Risco para Instrumentos Financeiros disponível no site da Empresa se estiver considerando negociar com a Empresa em Instrumentos Financeiros Derivativos.